

## Resposta Questionamento Limpebras

Comercial Sávia <savia@limpebras.com.br>  
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

17 de agosto de 2020 11:19

Bom dia, Bárbara.

Conforme contato, temos a seguinte situação:

A Limpebras realizou um segundo questionamento dia 12/08/2020 referente ao prazo do contrato em função da Planilha de Preços apresentada pelo órgão.

A resposta publicada na data de hoje não ficou claro. A resposta dada por vocês foi:


Respondendo o Questionamento realizado no dia 12 de agosto de 2020, quanto ao prazo e execução e vigência do contrato, a planilha que se encontra no arquivo: QUANTIDADES - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO abril 2020 onde claramente descreve que o contrato e os quantitativos são: 30 (trinta) meses.

Conforme planilha abaixo (anexo do edital) o valor do item 02 foi calculado para 36 meses e que foi considerado para composição do valor constante no Item 4 – DO VALOR que é valor máximo referencial.

Memória de Cálculo:

O item 02 – Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental temos:

R\$ 3.604.141,44/100.115,04 = 36 MESES.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS  
 Formosa de Araguari - 04/19/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL REFERENCIAL	TOTAL DO VALOR
1	OPERAÇÃO DE BARRAGEM DE CONTINHA COM 1000M DE COMPRIMENTO, 100M DE LARGURA E 10M DE ALTURA, COM 1000M DE COMPRIMENTO DE CIMENTAÇÃO E 1000M DE CIMENTAÇÃO DE CIMENTAÇÃO	M	1000	3.604,14	3.604.140,00	3.604.140,00
2	OPERAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CÉLULA I E ENCERRAMENTO DE CÉLULA I	UN	1	3.604.141,44	3.604.141,44	3.604.141,44
TOTAL					7.208.281,44	7.208.281,44

Ou seja, o item 02 está calculado para 36 meses e não 30 meses como foi dito na Resposta do órgão. Essa foi nossa pergunta e a resposta dada não ficou clara. Se todas as licitantes considerarem que o preço máximo do órgão para o item 02 for de R\$ 3.604.141,44 (como está descrito na Planilha), estará sendo considerado 36 meses e não 30 meses, o que contraria o prazo e valor do orçamento do Edital.

Portanto, se considerarmos a planilha acima com a correção conforme resposta do órgão teremos uma alteração do valor máximo previsto para elaboração das Propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS  
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE ARAQUARI - MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDDE / MÊS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL P/ 30 MESES
1	Operação de Aterro Sanitário para resíduos sólidos domiciliares comerciais, industriais e hospitalares com tratamento da choruma, monitoramento de percolados e relatório geral de monitoramento	ton	3.220,00	RS 85,94	RS 276.928,80	RS 8.307.824,00
2	Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental	unid	1,00	RS 100.115,04	RS 100.115,04	RS 3.003.451,20
TOTAL					RS 377.043,84	RS 11.311.275,20

Gostaríamos a gentileza de nos esclarecer qual valor deverá ser considerado para o item 02 e conseqüentemente para o valor máximo do órgão.

*Atenciosamente*

*Sávia Alves*

*Gestão Comercial e Desenv. Mercado*

*Contatos: (34) 3291-9062 e (34)99800-5688*

*Skype: Comerciallimpebras*

*<http://www.limpebras.com.br>*

**Limpebras**

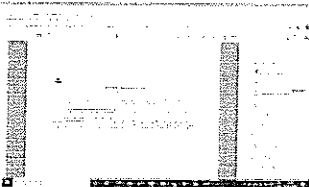


image006.png  
121K Visualizar Fazer o download

Fwd: Resposta Questionamento Limpebras

1 mensagem

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Para: Bruno Gonçalves dos Santos <santosbg@ig.com.br>, "Sec. de Meio Ambiente Prefeitura de Araguari" <secmeioambiente@araguari.mg.gov.br>

17 de agosto de 2020 12:00

Prezados **Secretário Municipal de Meio Ambiente** - Hamilton Tadeu de Lima Júnior e **Engenheiro Sanitarista** - Bruno Gonçalves dos Santos.

Solicitação de resposta em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Venho por meio deste e-mail, encaminhar os questionamentos referente ao Edital de Concorrência Pública n.º 001/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**

Em anexo, está o pedido de esclarecimentos da Empresa **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

Vossa Senhoria tem até as **16:30 horas** a partir deste recebimento, para encaminhar formalmente as respostas ao Departamento de Licitações e Contratos, para o bom andamento do feito.

Devidamente oficiado, torna-se de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação os esclarecimentos de ordem técnica no tocante aos questionamentos ora impetrados.

Caso seja necessário um tempo maior para análise e tomar as devidas providências, favor nos encaminhar pedido de suspensão do processo licitatório em virtude que a abertura do mesmo está marcada para o dia **19/08/2020 (quarta-feira)**.

Sem mais para o momento, com elevada estima e apreço subscrevo, colocando-me à disposição na menor necessidade.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Neilton dos Santos Andrade  
Departamento de Licitações e Contratos

----- Forwarded message -----

De: Comercial Sávvia <savvia@limpebras.com.br>  
Date: seg., 17 de ago. de 2020 às 11:19  
Subject: Resposta Questionamento Limpebras  
To: <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Bom dia, Bárbara.

Conforme contato, temos a seguinte situação:

A Limpebras realizou um segundo questionamento dia 12/08/2020 referente ao prazo do contrato em função da Planilha de Preços apresentada pelo órgão.

A resposta publicada na data de hoje não ficou claro. A resposta dada por vocês foi:

Respondendo o Questionamento realizado no dia 12 de agosto de 2020, quanto ao prazo e execução e vigência do contrato, a planilha que se encontra no arquivo: **QUANTIDADES - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO abril 2020** onde claramente descreve que o contrato e os quantitativos são: **30 (trinta) meses**.

Conforme planilha abaixo (anexo do edital) o valor do item 02 foi calculado para 36 meses e que foi considerado para composição do valor constante no Item 4 - DO VALOR que é valor máximo referencial.

Memória de Cálculo:

O item 02 - Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental temos:

R\$ 3.604.141,44/100.115,04 = 36 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS  
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE ARAGUARI - MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDDE / MÊS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL P/ 30 MESES
1	Operação de Aterro Sanitário para resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares com tratamento de choruma, monitoramento de parcelados e relatório geral de monitoramento	ton	3.320,00	R\$ 65,94	R\$ 218.920,80	R\$ 6.567.624,00
2	Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental	unid	1,00	R\$ 100.115,04	R\$ 100.115,04	R\$ 3.003.451,20
TOTAL					R\$ 319.035,84	R\$ 9.571.075,20

Ou seja, o item 02 está calculado para 36 meses e não 30 meses como foi dito na Resposta do órgão. Essa foi nossa pergunta e a resposta dada não ficou clara. Se todas as licitantes considerarem que o preço máximo do órgão para o item 02 for de R\$ 3.604.141,44 (como está descrito na Planilha), estará sendo considerado 36 meses e não 30 meses, o que contraria o prazo e valor do orçamento do Edital.

Portanto, se considerarmos a planilha acima com a correção conforme resposta do órgão teremos uma alteração do valor máximo previsto para elaboração das Propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS  
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE ARAGUARI - MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDDE / MÊS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL P/ 30 MESES
1	Operação de Aterro Sanitário para resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares com tratamento de choruma, monitoramento de parcelados e relatório geral de monitoramento	ton	3.320,00	R\$ 65,94	R\$ 218.920,80	R\$ 6.567.624,00
2	Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental	unid	1,00	R\$ 100.115,04	R\$ 100.115,04	R\$ 3.003.451,20
TOTAL					R\$ 319.035,84	R\$ 9.571.075,20

Gostaríamos a gentileza de nos esclarecer qual valor deverá ser considerado para o item 02 e conseqüentemente para o valor máximo do órgão.

Atenciosamente

Sávia Alves

Gestão Comercial e Desenv. Mercado

Contatos: (34) 3291-9062 e (34)99800-5688

Skype: Comerciallimpebras

<http://www.limpebras.com.br>

**Limpebras**

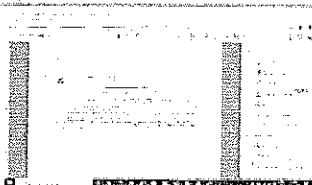


image006.png  
121K



**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Araguari, 17 de agosto de 2020

Ofício nº 416/2020 SMA  
Assunto: Resposta/Faz  
Órgão: Prefeitura Municipal de Araguari-MG

Em resposta aos esclarecimentos técnicos realizados sobre a Concorrência Pública nº 001/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CELULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUAI-MG, quanto a esclarecimento elaborado pela empresa: LIMPEBRAS, queremos novamente responder que o contrato dos dois itens são por 30 (trinta) meses, e o valor do item 2 Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental assim como na Planilha de Estimativa de Preços e Serviços, sendo esta detalhada perfaz o valor de R\$ 3.003.451,34 (três milhões e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) o que está em consonância com o preço unitário da planilha de Quantitativo e Preços apresentada no certame. Sendo o valor de R\$ 3.604.141,44 apresentado de forma equivocada.

Respeitosamente

  
**HAMILTON TADEU DE LIMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Engenheiro Sanitarista

**Ilmo. Sr.**  
**NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**  
Departamento de Licitação de Contratos  
**NESTA**



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto Municipal nº 012/2020 e ainda atendendo as recomendações contidas no Edital do Processo Licitatório nº. **104/2020** – Concorrência Pública nº. **001/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO**, presta o seguinte esclarecimento de ordem técnica solicitado de forma eletrônica (e-mail) pelo interessado em participar do pleito, sendo o esclarecimento suscitado por: **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL – enviado no dia 17/08/2020 às 08:53**, sendo que para tanto, presta-se os esclarecimentos conforme demonstrado abaixo:

**I – DO ARGUMENTO SOLICITADO PELA LICITANTE:**

**Esclarecimento/Resposta:** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da área técnica e seu Secretário Municipal, vem aclarar o referido pedido de esclarecimentos conforme resposta abaixo:



**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Araguari, 17 de agosto de 2020

Ofício nº 416/2020 SMA  
Assunto: Resposta/Faz  
Órgão: Prefeitura Municipal de Araguari-MG

Em resposta aos esclarecimentos técnicos realizados sobre a Concorrência Pública nº 001/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CELULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUAI-MG, quanto a esclarecimento elaborado pela empresa: LIMPEBRAS, queremos novamente responder que o contrato dos dois itens são por 30 (trinta) meses, e o valor do item 2 Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental assim como na Planilha de Estimativa de Preços e Serviços, sendo esta detalhada perfaz o valor de R\$ 3.003.451,34 (três milhões e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) o que está em consonância com o preço unitário da planilha de Quantitativo e Preços apresentada no certame. Sendo o valor de R\$ 3.604.141,44 apresentado de forma equivocada.

Respeitosamente

  
**HAMILTON TADEU DE LIMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Engenheiro Sanitarista

Ilmo. Sr.  
**NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**  
Departamento de Licitação de Contratos  
NESTA



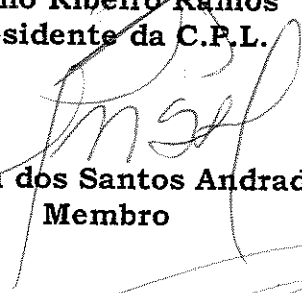
Certo de termos prestados todos os esclarecimentos solicitados, os quais não se altera o texto na íntegra do Instrumento Convocatório e seus anexos, com as devidas elucidações, resta demonstrado que pela Administração Pública está sendo observado o princípio da isonomia e da ampla concorrência para todos aqueles que acudirem a este instrumento convocatório, dispensado assim quaisquer republicações ou alteração de data e horário para recebimento de envelopes conforme vinculado no Ato de convocação.

Dê ciência aos interessados que elaboraram pedidos de esclarecimentos para que assim possam viabilizar seus esforços na participação deste procedimento em curso.

Publique-se na página oficial da Administração Pública com urgência todos os esclarecimentos aclarados pela unidade técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de forma tempestiva sem qualquer mácula para quem quer que seja para que os interessados possam elaborar sua respectiva proposta comercial e documentos de habilitação para participarem do certame caso queiram.

Araguari-MG, 17 de agosto de 2020.

  
**Bruno Ribeiro Ramos**  
**Presidente da C.P.L.**

  
**Neilton dos Santos Andrade**  
**Membro**

  
**Vinicius Henrique Pereira Bessas**  
**Membro**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Processo Licitatório nº. 104/2020**

**Concorrência Pública nº. 001/2020**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais e administrativas, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria, diante dos esclarecimentos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

Manter inalterado o instrumento convocatório, eis que ausentes elementos para processar reformas e alterações que pudesse motivar a republicação e abertura de novo prazo para apresentação de documentos e propostas.

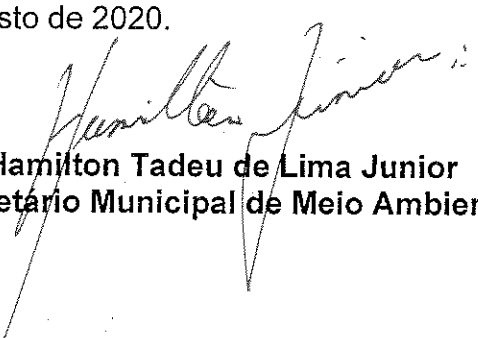
Manter também inalterada a data e horário estipulados no mesmo para entrega e abertura dos envelopes, já que não houve qualquer alteração no texto do Instrumento Convocatório e seus Anexos, que pudesse motivar quaisquer atos administrativos para fins de retificação.

É como decido.

Intime-se.

Cumpra-se.

Araguari, 17 de agosto de 2020.

  
**Hamilton Tadeu de Lima Junior**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**